

ressados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo

E eu, *Ana Maria Carvalho Ferreira*, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611044866

Edital n.º 743/2007

Inquérito administrativo

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária da Câmara Municipal do Sabugal, a inquérito administrativo relativo à empreitada caminho turístico de acesso à nascente do Côa, de que foi empreiteiro António Saraiva & Filhos, L.ª, com sede na Pedreira do Piornal, Arrifana, Estrada Nacional n.º 16, 6300-035 Guarda, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.

E eu, *Ana Maria Carvalho Ferreira*, assistente administrativa especialista, da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611044886

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 16 947/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários da carreira de psicologia — Nomeação após dispensa de frequência de estágio pelo período ainda em falta.

Torna-se público que, de acordo com a acta relatório do júri do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98, do Tribunal de Contas, foram, por despacho do presidente da Câmara de 6 de Junho de 2007, nomeados definitivamente, com dispensa de frequência do estágio pelo período ainda em falta, como psicólogos de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, Ercília Maria Gomes Duarte e Hugo Alves Cruz, devendo os nomeados apresentar-se a tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611045156

Aviso n.º 16 948/2007

Processo n.º 903/2007/URB — IMOSSEPOL — Imobiliária, S. A.

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 3 e anulação do lote 4 do alvará de loteamento n.º 12/91, emitido em 31 de Julho de 1991, que consiste em anular o lote 4, cuja área será integrada no lote 3, e o aumento do número de pisos para cave + + rés-do-chão + andar, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 01432/130295 e 01433/130295 e inscritos na matriz urbana sob os artigos 2811 e 2812, da freguesia de São João de Vêr, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

31 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel S. Oliveira*.

2611045270

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 16 949/2007

José Rosado, vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada pelo presidente pelo despacho n.º 029/GAP/2007, de 3 de Agosto de 2007, faz público que esta Câmara Municipal, reunida em 26 de Julho de 2007 e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública a alteração ao loteamento municipal Quarteirão do Anfiteatro — Alvalade, mantendo-se a área de intervenção, com alteração da localização e da área dos lotes e do número de fogos, por um período de 8 dias para anúncio e 15 dias para discussão pública para que os municípios sejam convidados a pronunciar-se sobre o assunto, apresentando observações, reclamações ou sugestões, por escrito, encontrando-se a proposta de loteamento disponível nos Paços do Município na DGU e na Junta de Freguesia de Alvalade.

16 de Agosto de 2007. — O Vereador, *José Rosado*.

2611045003

Aviso n.º 16 950/2007

Aplicação de pena disciplinar

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação de 26 de Julho de 2007 do órgão executivo deste município, foi aplicada a pena de demissão ao funcionário Américo Pereira Fernandes Diogo, na sequência do processo disciplinar n.º 1/2007.

A pena de demissão determinou a vacatura de um lugar de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado.

24 de Agosto de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611044906

Aviso n.º 16 951/2007

Licença de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos de 14 de Maio de 2007, foi deferido o pedido de licença de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, solicitado por Maria Elisa Ferreira Arvanas Ribeiro, assistente administrativa principal, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2007.

24 de Agosto de 2007. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Maria Guilhermina Vicente*.

2611044902

Aviso n.º 16 952/2007

Licença de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos de 19 de Março de 2007, foi deferido o pedido de licença de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31